



JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUAÍRA/PR
DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA Nº 26/2018

O Dr. **CHRISTIAN LEANDRO PIRES DE CAMARGO OLIVEIRA**,
Juiz de Direito Diretor do Fórum, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º

Fica **SUSPENSO** o expediente forense no dia **14 (quatorze) de novembro de 2018**, com o fechamento do Fórum e suas dependências, bem como de todas as repartições judiciárias desta Comarca, em razão do feriado municipal em comemoração ao aniversário do Município de Guaíra (Lei Municipal nº 1.153/99), devendo ser anotado como “dia não útil”, junto ao Sistema Projudi, com fechamento das Serventias Extrajudiciais.

ARTIGO 2º

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Afixe-se. Cumpra-se o CN da Eg. Corregedoria Geral de Justiça.

DADA E PASSADA nesta Cidade e Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, aos 05 de novembro de 2018.

CHRISTIAN LEANDRO PIRES DE CAMARGO OLIVEIRA
JUIZ DE DIREITO – DIRETOR DO FÓRUM